CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Ata da Primeira Sessão Solene de Instalação da décima quinta legislatura e posse do Prefeito, Vice- Prefeito e Vereadores do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, realizada no Centro de Referência da Assistência Social, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº 17, neste Município de São José da Boa Vista. Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas (08h00) deu-se início à referida Sessão Solene sob a Presidência do Vereador eleito mais votado, conforme o artigo 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Senhor Daniel Amaral, invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene e designou para secretariar os trabalhos o Sr. Jovane de Oliveira, secretário ad-hoc. Verificada a presença dos vereadores eleitos e diplomados, os senhores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e Ricardo Natal de Oliveira, estando presentes também o Vice- Prefeito eleito e diplomado Senhor Valdelei Cardoso de Lima e o prefeito eleito e diplomado senhor José Lázaro Ferraz. Saudadas as autoridades presentes, todos foram convidados para ficar em pé, entoarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Municipal. Nos termos regimentais foram apresentados pelos referidos eleitos a desincompatibilização dos que assim necessitavam, bem como todos apresentaram declaração de bens, que seguem para o arquivo respectivo na sede da Câmara de Vereadores, sendo verificados e declarados dignos de fé na presença da Dra. Kely Neli Rolim, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis e do Dr. Ronny Carvalho da Silva, Procurador do Município de São José da Boa Vista. O Presidente então convidou aos senhores Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Daniel Amaral, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Maria Helena Barbosa de Paiva, Oswaldo Ferreira Valério e Ricardo Natal de Oliveira, os quais tomaram seus lugares, sendo conclamado a sustentarem, com o mesmo, o juramento como se segue: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observado as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem estar geral dos munícipes e exercendo o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Ao final do juramento cada vereador, fazendo uso da palavra, pronunciou-se dizendo: "Assim o prometo", conforme previsto no Regimento Interno. Prestado o juramento, o Senhor Presidente declarou empossados os vereadores para a décima quinta Legislatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente convocou o Prefeito eleito e diplomado Senhor José Lázaro Ferraz para prestar o juramento previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi proferido nos

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

Jovane de Oliveira
Daniel Amaral

seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Ato contínuo o Senhor Presidente convocou o Vice-Prefeito eleito e diplomado Senhor Valdelei Cardoso de Lima, para prestar o juramento previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi proferido nos seguintes termos: "Prometo defender e cumprir a Constituição do Estado, observar as Leis, promover o bem geral deste Município de São José da Boa Vista e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo". Assim sendo, declarou o Senhor Presidente, nos termos da Lei Orgânica do Município de São José da Boa Vista, devidamente empossados o Prefeito e o Vice- Prefeito do Município para o mandato que se segue de quatro anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Ato contínuo aconteceu à assinatura do termo de posse, logo em seguida o senhor Prefeito José Lázaro Ferraz recebeu simbolicamente a chave da cidade. O Senhor Presidente fazendo uso da palavra agradeceu a todos os presentes e aqueles que acompanharam a cerimônia pela rede social, e fez sua considerações finais. O senhor Presidente convocou os senhores Vereadores empossados, para que, uma vez encerrada esta Sessão Solene, dirijam-se ao Plenário da Câmara Municipal para a Sessão Extraordinária, que terá por única pauta a eleição dos membros da mesa diretiva da Câmara. Não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada esta Sessão de instalação da décima quinta Legislatura do Município de São José da Boa Vista, posse dos membros do Poder Legislativo e posse dos membros do Poder Executivo, a qual, eu Jovane de Oliveira, secretário ad-hoc, lavrei e que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por mim, vereadores empossados, Vice - Prefeito e Prefeito.

José Lázaro Ferraz -

Valdelei Cardoso de Lima-

Carlos Eduardo de Oliveira-

Claudinei Mendes de Oliveira-

Daniel Amaral-

Glei Marcelo Barbosa-

José Lucas Rolim Bento-

Jovane de Oliveira

Ricardo M Paiva

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

Jovane de Oliveira- Jovane de Oliveira

Maria Helena Barbosa de Paiva- MHPaiva

Oswaldo Ferreira Valério-

Ricardo Natal de Oliveira- Ricardo Natal de Oliveira

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ PR

SELO Nº 1812726SVAA00000000144215
Consulte esse selo em
http://horus.funarpen.com.br/consulta

PROTOCOLADO SOB Nº **12.787**
REGISTRADO Nº **10.516**
ARQUIVO Nº **009**
Wenceslau Braz-PR, 05 de janeiro de 2021.

Gustavo Alberto Bueno Mendes
Oficial Designado

Emolumentos: R$65,10(VRC 300,00), Funrejus: R$9,04, ISSQN: R$3,26, FUNDEP: R$3,26, Selo: R$1,32, Distribuidor: R$9,79, Diligência: Não incide, Fotocópia: Não incide, Microfilme: Não incide. Total: R$91,76

DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
WENCESLAU BRAZ - PR